



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53
Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR
CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195
www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 29/2019

SÚMULA: *Concede Afastamento do Cargo de Vereador por Prazo Determinado nos termos do Inciso III do Art. 93 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Requerimento Nº 04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos moldes do Requerimento Nº 06/2019, aprovado em Sessão Ordinária de 02/09/2019, com amparo legal disposto no Art. 93, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ramilândia, o **AFASTAMENTO DO CARGO DE VEREADOR POR PRAZO DETERMINADO DE 120 DIAS** ao Vereador **VAGNER BRAGA BRITES**, CPF: 052.465.889-71, contados a partir de 03/09/2019.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Licença acima citada, o vereador não fará jus ao subsídio mensal, pois estará afastado por motivos particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 05 de Setembro de 2019.


Gildo Lourenço da Silva

Presidente

Biênio 2019/2020